



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a inclusão das Rodovias SC-112 e Sc-281, localizadas no Município de Agrolândia, no Programa Estrada Boa.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Programa Estrada Boa está destinando R\$ 2,165 bilhões para revitalizar 1.504 km de estradas estaduais. Reconhecendo a significância da restauração dessas rodovias para a economia de Santa Catarina, bem como para impulsionar o turismo em nosso estado, é crucial que o programa também contemple as rodovias vicinais; e

- a inclusão das Rodovias SC-112 e SC-281 no Programa Estrada Boa é vital para aprimorar a qualidade de vida dos moradores de Agrolândia. Essas obras de infraestrutura, que incluem a construção de acostamentos e ciclofaixas, são essenciais para atender às necessidades locais e promover a segurança viária,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a inclusão das Rodovias SC-112 e Sc-281, localizadas no Município de Agrolândia, no Programa Estrada Boa. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

